

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 500882/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 553

Objeto: AQUISIÇÃO DE 144 CANETAS/CARPULES 1,5 ML DE INSULINA TOUJEO 300 UI/ML (ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL)

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS Nº 1005962-56.2020.8.26.0302 E OUTROS

Na data de 16 de outubro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
294	03/02/2025	Douglas Hideki Venancio	Agente de Contratação	285.909.498-93	
294	03/02/2025	Rodolfo Fragnan Segolin	Agente de Contratação	311.002.578-70	
294	03/02/2025	Thiago César Raimundo Montanari	Agente de Contratação	427.089.738-43	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA Habilitado		Não
108562	CM HOSPITALAR S.A. Habilitado		Não
19815	GEMELI MEDICAL LTDA Habilitado		Não
18086	MEDITON FARMACEUTICA LTDA Rodrigo Kienen Habilitado	077.254.689-43	Não 88510496

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade UN	Quantidade 144	Status
1	129.012.00	INSULINA GLARGINA TOUJEO 300U/ML CANETA 1,5ML		Valor Unitário	Valor Total	Lance
Classif. 9	Código	Proponente / Fornecedor				
1	108562	CM HOSPITALAR S.A.		140,15	20.181,60	Classificado
2	105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		224,00	32.256,00	Classificado
3	18086	MEDITON FARMACEUTICA LTDA		239,49	34.486,56	Classificado
4	19815	GEMELI MEDICAL LTDA		254,78	36.688,32	Classificado

MENSAGENS

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1		Código 129.012.00	Descrição do Produto/Serviço INSULINA GLARGINA TOUJEO 300U/ML	Unidade UN	Quantidade 144		
Rodada	Nº Lance	9	CANETA 1,5ML	%	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		Código 108562	Proponente / Fornecedor CM HOSPITALAR S.A.	Desconto 0,00	140,15	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	129.012.00 9 108562	INSULINA GLARGINA TOUJEO 300U/ML CANETA 1,5ML CM HOSPITALAR S.A.	UN 140,15	144 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA			Apto à Negociação
108562	CM HOSPITALAR S.A.			Habilitado
19815	GEMELI MEDICAL LTDA			Apto à Negociação
18086	MEDITON FARMACEUTICA LTDA		Rodrigo Kienen	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicad o	Quantidade Marca
1 108562	129.012.0 09	INSULINA GLARGINA TOUJEO 300U/ML CANETA 1,5ML CM HOSPITALAR S.A.	UN Sim	144

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) _____ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): _____ (mencionar o nome do representante), representante da licitante _____

(mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte: " _____ " (mencionar as razões apontadas pelo interessado);

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor _____ (mencionar o setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no _____

Douglas Hideki Venancio CPF.: 285.909.498-93 RG.: Cargo: Agente de Contratação PORTARIA: 294 DE 03/02/2025	Rodolfo Fragnan Segolin CPF.: 311.002.578-70 RG.: Cargo: Agente de Contratação PORTARIA: 294 DE 03/02/2025
Thiago César Raimundo Montanari CPF.: 427.089.738-43 RG.: Cargo: Agente de Contratação PORTARIA: 294 DE 03/02/2025	